



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 1465/2013**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 042451/2012 da Escola de Música,**

**R E S O L V E:**

Conceder à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **DIONE COLARES DE SOUZA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe DIII**, a partir de **18 de abril de 2011**, referente ao interstício de 18.04.2009 a 18.04.2011, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº2260/2012, desta Universidade.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 9 de abril de 2013.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor